

ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E SUA EXEQUIBILIDADE

Trata-se de licitação Concorrência Eletrônica nº 029/2026-GOINFRA, Contratação nº 118149, Processo nº 202500005042599, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de conservação preventiva de pavimentos asfálticos, a serem prestados nos municípios que compõe o Lote 86 do Programa Goiás em Movimento – Eixo Municípios (Goianésia, Hidrolina, Ipiranga de Goiás, Nova Glória, Rialma, Rianópolis, Rubiataba, Santa Isabel, São Luiz do Norte).**

Quanto à análise da conformidade técnica da proposta comercial apresentada pela licitante T OLIVER ASFALTOS LTDA, procedeu-se inicialmente à verificação da exequibilidade da proposta, considerando o atendimento às especificações técnicas do Edital e do Termo de Referência, a adequação dos preços unitários e globais, bem como dos quantitativos ofertados. A análise observou, ainda, os critérios de aceitabilidade de preços estabelecidos, avaliando-se eventuais inconsistências que pudessem comprometer a viabilidade ou a execução do objeto contratado.

Em decorrência dessa análise inicial, foram identificados pontos que ensejaram a abertura da 1ª diligência, com o objetivo de oportunizar à licitante a apresentação de esclarecimentos e documentação complementar.

Após a análise da documentação complementar apresentada em resposta à 1ª diligência (Sislog nº 342234), a Equipe Técnica constatou que a licitante T OLIVER ASFALTOS LTDA, promoveu a regularização integral das inconsistências anteriormente apontadas na proposta comercial, conforme detalhado a seguir.

ANÁLISE PROPOSTA COMERCIAL

Após análise da Proposta Comercial pela Equipe Técnica, informamos que a licitante **T OLIVER ASFALTOS LTDA, ATENDEU integralmente todos os parâmetros estabelecidos nos critérios de exequibilidade**, previstos na Portaria nº 121/2025, no Termo de Referência e no Edital. Conforme será detalhado a seguir:

Exequibilidade da Proposta

Em análise da proposta apresentada, verificou-se divergência entre o valor indicado na Carta Proposta e o valor total na Planilha com Desconto Linear.

Dessa forma, solicita-se ao licitante que promova a devida compatibilização entre os documentos que compõem a proposta, apresentando os ajustes necessários para que haja correspondência entre os valores apresentados. **atendido**

(Resposta após análise):

A licitante procedeu às seguintes adequações e regularizações técnicas:

Em atendimento à diligência inicial, a licitante promoveu a compatibilização entre os documentos que compõem a proposta. Após verificação, constatou-se a adequação das informações apresentadas, razão pela qual as divergências anteriormente identificadas são consideradas sanadas, estando o item em plena conformidade com as exigências da Portaria nº 121/2025-GOINFRA.

CONCLUSÃO

Diante da análise realizada, a Equipe Técnica não identificou inconsistências e/ou inconformidades remanescentes na proposta comercial apresentada.

Informamos que a planilha linear objeto de homologação, cujo montante é de **R\$ 10.924.239,77** (dez milhões, novecentos e vinte e quatro mil, duzentos e trinta e nove reais e setenta e sete centavos), com 28,39% de desconto, encontra-se anexada ao documento **SISLOG nº 343190**.

Assim, recomenda-se a **CLASSIFICAÇÃO** da licitante, por atendimento integral aos dispositivos normativos, parâmetros técnicos e requisitos contratuais estabelecidos.

Determina-se o retorno dos autos à LC-GELIC para as providências cabíveis.

Atenciosamente,